



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1702/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.333, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê afixação, nos pet shops e estabelecimentos congêneres, de comprovante de capacitação técnica dos profissionais tosadores e banhistas.

PARECER 683

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, objetiva prever afixação, nos pet shops e estabelecimentos congêneres, de comprovante de capacitação técnica dos profissionais tosadores e banhistas.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, em face da violação ao direito fundamental da livre iniciativa, conforme parecer n.º 1.294 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



